

**EDITAL DE RESPOSTA DO RECURSO EM FACE A DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E PARECER SOBRE A HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Ribeirão Bonito/SP, com a supervisão da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público especialmente nomeado pela **Portaria nº 5142 de 08/07/2022** usando das atribuições legais:

**I. DIVULGA** a resposta do recurso interposto em face à publicação da **Classificação Final** divulgada em **26/10/2022**, cujo o prazo para protocolo foi respectivamente do dia **26/10/2022** ao dia **28/10/2022**; e ainda o Resultado do Parecer, a saber:

Contra a Classificação Final		
Cód. e Função	Nome	Status
3.01 - Professor Assistente de Educação Básica I	Adriana Aparecida Cazare	Indeferido

Obs.: A resposta na íntegra está disponível ao Candidato, através do site da Integri Brasil, no "Painel do Candidato", link "Meus Recursos".

**II. RESOLVE RATIFICAR** o Resultado Final do Concurso Público para o provimento das funções abaixo mencionadas, em conformidade com os editais publicados, especialmente a Classificação Final das Provas Objetivas dos candidatos, devidamente divulgada em **26/10/2022** através da Internet nos endereços: [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) e [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br); conforme disposto no Edital do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital Nº 02/2022:

- 2.01 - *Auxiliar de Secretaria;*
- 2.02 - *Fiscal de Posturas;*
- 2.03 - *Inspetor de Alunos;*
- 3.01 - *Professor Assistente de Educação Básica I;*
- 3.02 - *Professor Assistente de Educação Básica II;*
- 3.03 - *Professor de Atendimento Educacional Especializado;*
- 3.04 - *Professor de Educação Básica II - **Educação Física;***
- 3.05 - *Professor de Educação Básica II - **Inglês;***
- 3.06 - *Professor de Educação Básica II - **Matemática;***
- 3.07 - *Professor de Educação Básica II - **Português.***

**III. FAZ SABER QUE** não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referentes às Funções acima mencionadas, o presente Concurso Público está apto à **Homologação**, a ser feito pela autoridade Municipal.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica de forma integral à disposição, pela Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br); [www.dioe.com.br](http://www.dioe.com.br) e [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br); bem como afixado no quadro de avisos da SEDE DA PREFEITURA, além de outros periódicos que julgar necessário.

Ribeirão Bonito/SP, 31 de outubro de 2022.

**ANTONIO CARLOS CAREGARO**  
Prefeito do Município de Ribeirão Bonito/SP